



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 038/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“Acrescenta o art. 1ºA à nº Lei nº 2.529/2017, de 06 de abril de 2017, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores municipais”.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2025, às 19h00, o Projeto de Lei nº 026/2025 de autoria do Executivo.

Art. 1º Fica acrescentado à Lei nº 2.529/2017, de 06 de abril de 2017, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores municipais e dá outras providências, o seguinte art. 1ºA:

“Art. 1ºA – O disposto no artigo anterior é extensivo aos membros do Conselho Tutelar do Município”. (AC)

Art. 2º As despesas com a execução dessa lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 19 de agosto de 2025.

ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
VICE-PRESIDENTE

APARECIDA PERPÉTUA PONCI PERES
1º SECRETÁRIO

LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral